



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Caçapava do Sul

LEI Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

Abre créditos especiais no valor de Cr\$ 57.838,52, reduz e anula - verbas orçamentárias.

ISMAEL VIVIAN EILLERS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artº 33, inciso VI da Lei Orgânica do Município que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º- São abertos créditos especiais para regularização de contas, como segue:

- Cr\$ 28.750,00 - Reforma do Trator Hanomag K 60.
 - Cr\$ 9.382,68 - Abertura de valetas para canalização de água da hidráulica.
 - Cr\$ 6.300,00 - Transporte de alunos do Ginásio Agrícola, relativo aos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto a - Dezembro do c/ano.
 - Cr\$ 3.961,00 - Confeção de classes escolares, quadros, etc., para as escolas municipais.
 - Cr\$ 2.100,00 - Pagamento de uma funcionária em serviço de atendimento de indigentes no c/ano.
 - Cr\$ 1.772,20 - Material para abertura de valetas para canalização de água da hidráulica (explosivos)
 - Cr\$ 1.390,00 - Aquisição de um amplificador Delta adquirido da - firma Nelsis Coradini.
 - Cr\$ 1.107,60 - Pagamento de um funcionário em serviço do cartório eleitoral nos meses de julho a dezembro do c/ano.
 - Cr\$ 943,20 - Pagamento de um auxiliar da Junta de Serviço Militar relativo aos meses de Janeiro a Dezembro c/ano.
 - Cr\$ 209,14 - Pagamento saldo de uma fatura da Mesbla S.A., relativo a material elétrico fornecido no ano pp.
 - Cr\$ 175,10 - Pagamento de água em terrenos da Prefeitura no ano de 1969, conta apresentada no c/exercício.
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Caçapava do Sul

Fls 2

Cr\$	100,00	- Pagamento a Editôra Momento por publicidade sôbre
Cr\$	464,64	- Pagamento a Cia de Seguros Minas-Brasil relativo- a 1969.
Cr\$	164,96	- Pagamento de uma duplicata da União de Ferros S.A.
Cr\$	287,50	- Idem da Livraria do Globo S.A.
Cr\$	225,00	- Idem de Odorico M. Monteiro, relativa a 1969.
Cr\$	208,00	- Idem da Mesbla S.A., relativa a material elétrico.
Cr\$	44,00	- Idem a Nelsis Coradini, material para a escola mu- nicipal, conta não apresentada em tempo:
Cr\$	<u>253,50</u>	- Pagamento a Associação dos Municípios da Zona Sul.
Cr\$	57.838,52	- Total

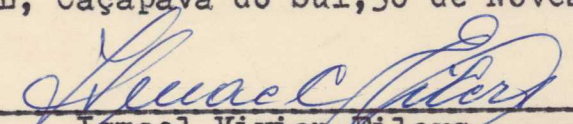
Artº 2º- Servirão de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, a redução e anulação das seguintes verbas orçamentárias:

Cr\$	10.000,00	- 4134/02- Aquisição de uma camioneta.
Cr\$	400,00	- 3130/09- Conservação de Móveis e Máquinas.
Cr\$	2.145,00	- 4140/09- Aquisição de Móveis e Máquinas
Cr\$	3.000,00	- 3111/40-iAuxiliares de Serviço - Padrão A.
Cr\$	15.000,00	- 4115/61- Construção de prédios escolares.
Cr\$	2.000,00	- 3210/71d-Construção de casas para indigentes
Cr\$	4.080,00	- 4137/93- Remodelação e ampliamto da rêde elétrica.
Cr\$	263,76	- 3111/95b-Gratificação adicional p/ tempo de serviço.
Cr\$	4.000,00	- 3130/99- Execução do Plano Diretor.
Cr\$	2.448,00	- 3111/11e-Dois Fiscais Lotadores- Padrão I.
Cr.\$	500,00	- 3140/19b-Restituição de Impostos e Taxas.
Cr.\$	790,44	- 3230/82gg-Antônio Mota...
Cr\$	238,68	- 3230/8211-Francisco Xavier de Carvalho.
Cr\$	4.000,00	- 3130/61 b-Auxilio ao aluno pobre.
Cr\$	<u>8.972,64</u>	- 4113/94 -Calçamento de Ruas
Cr\$	57.838,52	- Total

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul, 30 de Novembro de 1970.

Registre-se e Publique-se


Ismael Vivian Milers